

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 8312/2026.
De 08 de junho de 2026.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº0101/2026 - Data: de 08
de junho de 2026.**

SÚMULA: “Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 38.981/2026:

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o servidor: **Cleverson Moraes de Almeida**, matrícula n. 363.433, a partir de 08 de junho de 2026.

Art. 2º. Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretora de Área - DA- da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o servidor: **Cleverson Moraes de Almeida**, inscrito no CPF nº. nº XXX.721.679-XX, portador da cédula de identidade nº. X.X66.854-X SESP/PR, a partir de 08 de junho de 2026.

Parágrafo único: O servidor nomeado no *caput* deste artigo, deverá: Planejar, coordenar e supervisionar as ações, programas e projetos do Departamento de Indústria e Comércio, Tecnologia e Inovação, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; Elaborar relatórios, pareceres, estudos, planos de trabalho e demais documentos técnicos que subsidiem a tomada de decisões da Secretaria e das demais instâncias da Administração Pública; Atender e encaminhar adequadamente as demandas internas e externas relacionadas ao desenvolvimento industrial, comercial, tecnológico e de inovação, fornecendo informações, orientações e soluções em conformidade com a legislação vigente; Cumprir e fazer cumprir a legislação, regulamentos e normas internas aplicáveis às atividades do Departamento, assegurando a regularidade e a legalidade dos atos administrativos; Promover

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

políticas, programas e ações voltadas ao fortalecimento da indústria, do comércio, do empreendedorismo, da inovação e da transformação digital no município; Articular e integrar as ações do Departamento com outras unidades da Administração Pública, instituições de ensino e pesquisa, entidades empresariais, associações de classe, organizações da sociedade civil e iniciativa privada, visando ao desenvolvimento econômico e tecnológico do município; Incentivar a adoção de novas tecnologias, a inovação nos processos produtivos, a qualificação profissional e o fortalecimento do ecossistema de inovação local; Representar o Departamento em reuniões, fóruns, conselhos, câmaras técnicas, eventos institucionais e demais atividades relacionadas às áreas de indústria, comércio, tecnologia e inovação; Executar outras atividades correlatas e compatíveis com a natureza do cargo, conforme determinação da chefia superior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de junho de 2026.

luiz sergio
claudino:75
736535904

Assinado de forma
digital por luiz sergio
claudino:75736535904
Dados: 2026.06.08
15:49:22 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.